

## Ata - SEI nº 258/2019/DE-EBSERH

Brasília, 14 de março de 2019.

### ATA DA 258ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 14 de março de 2019, às 9:00 horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

**CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, presente a maioria dos membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Eduardo Chaves Vieira, Diretor Vice-Presidente Executivo; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura, e, cumulativamente, Diretor de Orçamento e Finanças Substituto; Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Atenção à Saúde; Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretora de Tecnologia da Informação; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas.

**REGISTRO DE PRESENCAS:** Encontravam-se presentes Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Alessandro Marius Oliveira Martins, Consultor Jurídico; Natália Tavares Ferreira, Coordenadora de Comunicação Social; Rubens Corrêa Leão, Coordenador de Pesquisa e Inovação Tecnológica; Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Waldir João Ferreira da Silva Junior, Corregedor-Geral; Paulo Roberto Martins Serra, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas de Informações, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI); Everton Rocha da Silveira, Coordenador de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); Rodrigo Magalhães Alves, Chefe de Serviço de Sistemas Hospitalares, da DTI; Ésio Moreira Leal, Chefe de Serviço de Planejamento Orçamentário, da DOF; Cláudia Reis Cintra, Chefe de Serviço de Patrimônio e Almoxarifado Administrativo, da DAI. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

#### PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 257ª reunião;
- 2) Processo 23477.017724/2016-67: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 02/2017, referente à contratação na modalidade Fábrica de *Softwares*;
- 3) Processo 23477.020406/2015-01: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 01/2016, referente à prestação de serviço de manutenção e suporte técnico de *software*, para processos e atividades de Auditoria Interna;
- 4) Processo 23068.325301/2017-29: Recurso em processo disciplinar do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes - UFES (Hucam-UFES);
- 5) Processo 23538.000371/2018-66: Recurso em processo disciplinar do HU Maria Aparecida Pedrossian - UFMS (Humap-UFMS);
- 6) Processo 23477.002283/2019-41: Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT)

2018;

7) Responsabilidade de localização de bens;

8) Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf);

9) Processo 23477.002350/2019-28: Transparência ativa - ações de conformidade.

#### **DELIBERAÇÕES:**

**1)** Aprovada, por unanimidade, a ata da 257ª reunião, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

**2) Processo 23477.017724/2016-67.** Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do Contrato Administrativo nº 02/2017, firmado com o Consórcio Protec, para execução de serviços técnicos especializados de desenvolvimento, evolução e sustentação de *software*, na modalidade Fábrica de *Software*, por mais 12 (doze) meses, para o período de 20/03/2019 a 19/03/2020, ou até que se encerre novo procedimento licitatório, já em andamento.

Editada a Resolução nº 103/2019, referente à deliberação em epígrafe.

**3) Processo 23477.020406/2015-01.** Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do Contrato Administrativo nº 01/2016, firmado com a empresa *Governance Technology* Assessoria e Consultoria em Informática e Governança Corporativa Ltda, referente à prestação de serviço de manutenção e suporte técnico de *software*, para processos e atividades de Auditoria Interna, pelo valor de R\$ 231.120,00 (duzentos e trinta e um mil, cento e vinte reais), para o período de 23/03/2019 a 22/03/2020.

Editada a Resolução nº 104/2019, referente à deliberação em epígrafe.

- **Retirados de pauta**, com a concordância de todos, os **itens 4, 5 e 9 da pauta**.

#### **REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:**

**2) Processo 23477.017724/2016-67.** A DTI apresentou as principais informações referentes ao contrato, pontuando as melhorias proporcionadas para o desenvolvimento e a sustentação de sistemas, especialmente do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU) e dos módulos do Sistema de Informações Gerenciais da Ebserh (SIG-Ebserh). Por oportuno, agradeceu pelo apoio da DAI e da Consultoria Jurídica, nas análises pertinentes para que a matéria pudesse ser pautada, em tempo hábil, na Diretoria Executiva.

**3) Processo 23477.020406/2015-01.** A Auditoria Interna apresentou as informações sobre o contrato atualmente vigente, destacando que a Ebserh possui, atualmente, o menor valor mensal dentre as três entidades da Administração Pública Federal que possuem contrato firmado com a empresa. Ademais, ressaltou-se que serão realizados estudos, juntamente com a DTI, em 2019, para avaliação de outras soluções tecnológicas disponíveis, com vistas à redução de custos no âmbito deste tipo de contratação.

**6) Processo 23477.002283/2019-41.** A Auditoria Interna apresentou os principais tópicos do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2018, em que constam, dentre outros, os principais temas abordados e achados de auditoria, no trabalho realizado no exercício de 2018, com informações sobre as ocorrências na Rede Ebserh.

**7)** A DAI fez informe sobre a **responsabilidade de localização de bens patrimoniais**, em conformidade com a legislação vigente, e apresentou proposta para que os gestores alocados fisicamente próximos aos bens de determinadas áreas comuns da Sede tenham a carga patrimonial desses bens. Informou-se que a proposta tem como objetivo, dentre outros, reduzir o quantitativo de bens extraviados, os quais serão objeto de processos de apuração quanto à responsabilização de ex-gestores da Empresa.

**8)** A DOF fez apresentação sobre o histórico do **Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf)**, citando toda a legislação pertinente, desde a edição do Decreto nº 7.082/2010, que instituiu o programa, até as mais recentes, destacando as diretrizes e objetivos para os quais o Rehuf foi criado, bem como as competências da Ebserh enquanto unidade executiva do programa. Explicou-se, ainda, sobre a Matriz de Distribuição de Recursos Financeiros aos Hospitais Universitários Federais, e das diversas metodologias de cálculo desenvolvidas para pontuação dos HUs por meio de indicadores. A DOF ponderou que, atualmente, o Rehuf está sendo utilizado como complementação de recursos para cobrir o subfinanciamento dos HUs, além de a gestão do programa estar com foco no orçamento e na distribuição de recursos para os HUs. Reforçou-

se, contudo, que o propósito do programa é servir de instrumento de melhoria da gestão dos HUs, com foco nos planos de reestruturação, em busca de melhorias duradouras na gestão das unidades hospitalares. Nesse sentido, a DOF finalizou a apresentação, elencando alguns pontos de melhoria para a gestão do programa Rehuf.

- O Presidente cumprimentou a DOF pelas informações apresentadas; considerando a abrangência e complexidade do assunto, demandou à DVPE que conduza os encaminhamentos decorrentes da discussão iniciada na Diretoria Executiva, especialmente acerca dos objetivos do Rehuf e do papel da Ebserh no processo.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos presentes à reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

DVPE

**ERLON CÉSAR DENGÓ**

DAI e DOF Substituto

**GIUSEPPE CESARE GATTO**

DAS

**SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE**

DTI

**RODRIGO AUGUSTO BARBOSA**

DGP

**IÁRA CÉSAR PEREIRA GUERRA**

Chefe de Gabinete

**ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS**

Consultor Jurídico

**RUBENS CORRÊA LEÃO**

Coordenador de Pesquisa e Inovação Tecnológica

**NATÁLIA TAVARES FERREIRA**

Coordenadora de Comunicação Social

**WASLEI JOSÉ DA SILVA**

Coordenador de Contabilidade e Finanças/DOF

**ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA**

Auditor Geral

**KAREN TIEMI UEDA**

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 26/03/2019, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretor(a)**, em 26/03/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waslei Jose da Silva, Coordenador(a)**, em 27/03/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Tavares Ferreira, Coordenador(a)**, em 27/03/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Augusto De Souza, Auditor(a) Geral**, em 27/03/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Correa Leao, Coordenador(a)**, em 27/03/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 27/03/2019, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 27/03/2019, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Cesare Gatto, Diretor(a)**, em 28/03/2019, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 01/04/2019, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Marius Oliveira Martins, Coordenador(a)**, em 03/04/2019, às 09:05, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1151198** e o código CRC **FAFC3B50**.

---

**Referência:** Processo nº 23477.002807/2019-02 SEI nº 1151198